



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZOITO

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, o Conselho
2 de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório Roquette-Pinto,
3 no Museu Nacional, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva. Estavam
4 presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Andreia Cristina
5 Lopes Frazão da Silva, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Marcelo Byrro
6 Ribeiro; a Superintendente Administrativa, Marília Morais Lopes; os Conselheiros
7 Docentes representantes dos Centros Universitários: Denise Maria Guimarães Freire
8 (CCMN), Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN),
9 Gabriela Lirio Gurgel Monteiro (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), Orlando
10 Alves dos Santos Jr. (CCJE), Bruno Lourenço Diaz (CCS), Irene de Almeida Biasoli (CCS),
11 Katia Vergetti Bloch (CCS), Emerson Oliveira da Silva (CT), José Luis Lopes da Silveira
12 (CT), Marcello Luiz R. de Campos (CT); os Conselheiros Docentes representantes do
13 Fórum de Ciência e Cultura: Alexandre Dias Pimenta, Antonio Carlos de Souza Lima,
14 Carlos Renato Rezende Ventura e Eliane Guedes; os Conselheiros representantes do
15 Pólo Macaé, Angélica Ribeiro Soares e Edison Luis Santana Carvalho; o Conselheiro
16 representante dos Técnicos-Administrativos, Sidney de Castro Oliveira e os
17 representantes Discentes Alice de Matos Pina e Kleber Neves. Registrou-se a ausência
18 justificada dos Conselheiros: Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Antonio Carlos
19 Fontes dos Santos (CCMN), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), Isabela Schmidt
20 Tagomori (Discente), Marcelo Álvaro da Silva Macedo (CCJE) e Paula Chimenti (CCJE). A
21 Pró-Reitora e Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva, deu início à
22 Sessão pela apreciação da ata do dia 18 de maio, que foi aprovada com uma
23 abstenção. Passou-se ao **Expediente. 1)** O primeiro informe da presidência tratou da
24 aprovação, na Sessão Especial do CONSUNI de 28 de junho de 2018, das alterações no
25 Estatuto da Universidade, em conformidade com as quais o Fórum passa a constar
26 como Centro Universitário, com a composição institucional de todos os órgãos
27 suplementares. **2)** Com relação ao PIBIC, a Professora Leila informou que os alunos
28 com bolsa CNPq podem participar da nova edição do Prêmio Destaque do Programa de
29 Iniciação Científica e Tecnológica. O Comitê PIBIC preparou um edital e por meio dele
30 será feita a seleção dos bolsistas que irão representar a UFRJ nessa disputa. As
31 inscrições podem ser feitas até o dia 30 de agosto, pelos alunos que apresentaram
32 trabalho em eventos acadêmicos, como a SIAC, e tiveram bolsa no período de 1 de
33 agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. **3)** O terceiro informe da presidência foi
34 referente ao Dia Nacional da Ciência, que será comemorado no próximo dia 8, com
35 atividades das 10h às 14h no Museu Nacional. **4)** Outro informe da Presidência diz
36 respeito ao envio do PDI pela Secretaria do CEPG a todos os conselheiros no dia 28 de

37 julho, com o objetivo de serem feitas observações, críticas, sugestões até o dia 30 de
38 julho de 2018. **5)** O Superintendente Acadêmico de Pesquisa da PR-2, Professor
39 Marcelo Byrro Ribeiro, informou sobre a nova seleção no âmbito da Smith Science
40 Fellowship. O professor destacou que na seleção anterior (primeira delas) um dos
41 nossos candidatos chegou à condição de finalista. Esse ano a UFRJ foi novamente
42 convidada a indicar 5 nomes e em breve será feita a divulgação do processo seletivo,
43 para o qual uma comissão já está sendo formada. Destacou que os inscritos devem ser
44 alunos que já terminaram ou estão em vias de finalizar seu doutorado, nas áreas de
45 Ciências Naturais, Engenharia, Computação, entre 1 de maio e 31 de julho de 2019. **6)**
46 A Professora Leila solicitou que a CAAC realizasse a primeira análise do material da
47 disciplina que o Professor Sérgio Leite Lopes (CBAE) apresentou ao Conselho e a ser
48 oferecida pelo Colégio Brasileiro de Altos Estudos, no mesmo formato da disciplina
49 ministrada no ano passado, mas com nova temática. **7)** O Professor José Luis Lopes da
50 Silveira informou que essa semana esteve na reunião do Conselho de Representantes
51 da ADUFRJ. Acrescentou que os presentes demonstraram preocupação quanto ao
52 Congresso Universitário e seu caráter deliberativo, a despeito do Reitor ter informado
53 que isso não aconteceria. Destacou que a ADUFRJ produziu um documento, que será
54 apresentado ao Reitor, no qual se declara surpresa pelo surgimento do ponto de pauta
55 no CONSUNI, que a menciona sem tê-la consultado. A Professora Leila esclareceu que o
56 Reitor na sessão do CONSUNI, realizada na véspera, encaminhou pela retirada do
57 ponto, justificando tal atitude exatamente pela importância conferida ao debate prévio
58 com as entidades de representação. Destacou ainda que, conforme o Reitor havia se
59 comprometido, o Congresso não terá caráter deliberativo. Passou-se à **Ordem do Dia.**
60 *1 – Adequação de Cronograma – Edital PIBIC 2018.* A Professora Leila esclareceu que
61 se trata de um pedido do Comitê PIBIC, que expressou preocupação com o
62 cronograma, pensado a partir de informações antigas sobre o momento em que o CNPq
63 libera os dados sobre as cotas de bolsas que cada instituição deve receber. Ressaltou
64 que o Comitê avalia que, tendo em vista o atraso no envio dessa informação por parte
65 do CNPq, não faz sentido divulgar as notas alcançadas pelos docentes sem que se saiba
66 quantas bolsas serão concedidas. Destacou que, de acordo com o edital, o corte
67 previsto será nos 320 pontos e todos que alcançarem essa pontuação terão direito a
68 uma cota. Sublinhou que o pedido de adequação do cronograma vincula a divulgação
69 interna àquela do CNPq. Destacou que o tema foi apresentado na última reunião da
70 Câmara Mista com a presença de Conselheiros do CEG, do CEPG e da Plenária de
71 Extensão. Esclareceu que onde está escrito “comunicação dos resultados 5 de junho”,
72 passará a constar “depende da concessão de bolsas por parte do CNPq”; onde está
73 “avaliação de recursos de 11 a 17 de junho” fica “até 14 dias depois da divulgação do
74 resultado” e onde está “resultado final 18 de junho”, fica “a partir do 15º dia depois da
75 avaliação do resultado”. Após discussão e sanadas as dúvidas, foi colocada formalmente
76 em votação a adequação de cronograma do Edital PIBIC, tendo como referência o que
77 foi exposto, e a referida adequação foi aprovada por unanimidade. *2 – Editais PV e PVS.*
78 O Professor Orlando Alves dos Santos Jr. fez a apresentação dos Editais destacando as

79 inovações face aos editais do ano anterior. Após amplo debate e sugestões de ajustes,
80 os dois editais foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. 3 –
81 *Ajuste Resolução 01-2016 (Art. 53)*. O Professor Bruno Lourenço Diaz informou que o
82 objetivo da referida proposta é incluir no artigo 53 a possibilidade de a tese de
83 doutorado e a dissertação de mestrado serem redigidas também em espanhol. De
84 acordo com o Professor Bruno, a proposta apresenta no parágrafo único a menção de
85 que outras línguas podem ser utilizadas para a redação, desde que estejam previstas no
86 regulamento. Após ampla discussão, a Professora Leila colocou em regime de votação a
87 inclusão do espanhol como língua de redação dos trabalhos finais sem necessidade de
88 aprovação prévia e a exigência de uma referência explícita a outras línguas no
89 regulamento do programa e a aprovação do CPGP e do CEPG caso um trabalho isolado
90 seja redigido em novo idioma. A proposta foi aprovada por unanimidade e na próxima
91 sessão o texto final da resolução será informado ao plenário. A Professora Leila solicitou
92 a prorrogação da Sessão e a mesma foi aprovada. 4 – *Apresentação do Plano de*
93 *Trabalho dos Grupos Temáticos*. A Professora Andreia Frazão esclareceu que os grupos
94 previstos para hoje são: **Residência Médica, Pertencimentos Temporários e**
95 **Acompanhamento de Cursos**. Professora Leila informou que existem vários detalhes
96 a tratar de cada tema e a ideia não é fazer o debate do conteúdo, do mérito, nessa
97 reunião, mas dar um panorama para o Conselho ter ideia do estado da questão. A
98 Professora Irene informou que ela e o Professor Gregório são os responsáveis por tratar
99 do tema Residência Médica. Esclareceu que o Professor Marcelo Byrro no ano passado
100 trabalhou muito o referido tema, identificando quais os aspectos que precisavam de
101 reflexões e que a dupla partiu desse ponto. De acordo com a Professora Irene, a
102 Residência Médica é entendida como curso *lato sensu* na UFRJ, embora existam muitas
103 particularidades. Acrescentou que a principal delas talvez seja que a Residência Médica
104 em todo o país tem regras específicas definidas pela Comissão Nacional de Residência
105 Médica e que a nova resolução para os cursos *lato sensu* exclui a Residência Médica.
106 Ressaltou que estão trabalhando no rascunho de uma nova resolução específica para
107 Residência Médica, na qual pretendem incluir as Residências Multiprofissionais.
108 Destacou que a Aleni está ajudando na revisão deste documento. Acrescentou que foi
109 usada como base a Resolução 02/2009 e regulamentos específicos de Residência
110 Médica e da Residência Multiprofissional. Finalizou esclarecendo que, depois que
111 tiverem uma versão mais trabalhada, pretendem realizar uma reunião com os
112 coordenadores de Residência Médica dos sete hospitais da UFRJ, bem como com a
113 Comissão de Residências Médicas Multiprofissionais da UFRJ. Pelo GT de
114 Pertencimentos Temporários, o Professor José Luis informou que foram destacados
115 alguns tópicos de consenso incluídos na proposta inicial de resolução, tais como a
116 criação de um programa de pós-doutorado para UFRJ com registro em sistema oficial
117 da universidade, preferencialmente o SIGA, no qual poderão ser admitidos
118 pesquisadores de pós-doutorado em regime de tempo integral ou parcial, com o
119 mínimo de dedicação de 20 horas semanais. O Professor José Luis enfatizou que não é
120 entendimento, nem proposta da Comissão, que os pesquisadores de pós-doutorados

121 sejam responsáveis pela oferta de disciplinas, mas que podem participar de atividades
122 letivas sob a supervisão de um professor da UFRJ. Esclareceu que a proposta difere do
123 entendimento, vigente na UFRJ, de que o pesquisador de pós-doutorado seja incluído
124 no SIGA por meio do sistema existente na PR-4 para colaboradores voluntários. Ao
125 contrário, o pesquisador de pós-doutorado se assemelha muito mais à figura de um
126 médico residente, apesar de estar previsto na proposta de resolução que um
127 pesquisador de pós-doutorado possa ser também colaborador voluntário, seguindo os
128 trâmites previstos na resolução pertinente do CONSUNI. O Professor Marcello destacou
129 que uma das maiores preocupações é a questão do vínculo empregatício, sendo preciso
130 discutir os detalhes com a PR-4. O Professor Fabio Neves Perácio de Freitas relatou que
131 o Grupo Temático (GT) de Acompanhamento de Cursos iniciou o trabalho pelo
132 levantamento de informações. De acordo com o Professor Fábio, foi definido que os
133 Programas que tiveram recomendação de descredenciamento de seus cursos de
134 doutorado na Avaliação Quadrienal da CAPES deveriam ser acompanhados de forma
135 mais próxima pelo GT, bem como os Programas profissionais que mantiveram conceito
136 3 nas duas últimas avaliações. Acrescentou que, em termos de plano de trabalho, além
137 de selecionar os Programas, o Professor Alexandre conseguiu baixar o relatório da
138 última avaliação na CAPES e a proposta do grupo envolve acompanhamento a partir do
139 primeiro relatório desse novo período de avaliação, para saber se o programa vai ter
140 alguma reação ao que aconteceu na avaliação anterior. Informou que a etapa seguinte
141 seria composta reuniões com as coordenações dos programas de pós-graduação
142 elencados, junto com a Pró-Reitoria, e a última etapa seria a preparação de um relato a
143 ser feito nesse Conselho ao final do ano, provavelmente em novembro. Esse relatório
144 deverá apontar a situação desses programas e indicar ações para melhorá-la. A
145 Professora Leila sublinhou que é atribuição desse Conselho o acompanhamento dos
146 Programas cujas avaliações estejam preocupando. Nesse sentido, lembrou que a
147 repetição de avaliações com nota 3 merece acompanhamento do CEPG. O Professor
148 Antonio Carlos de Souza Lima lembrou que será implantado para o próximo quadriênio
149 a obrigatoriedade da autoavaliação dos programas. Destacou que será criada, agora no
150 segundo semestre, uma comissão da CAPES para discutir a autoavaliação. Passou-se ao
151 **Relato de Processos**. O Professor José Luis Lopes da Silveira relatou o processo nº
152 **044414/2017-99 de Andreas Hornung, do Centro de Ciências Jurídicas e**
153 **Econômicas, que trata de Revalidação de Diploma de Mestrado em**
154 **Planejamento Regional Urbano e Ambiental**. Em seguida o Professor José Luis
155 procedeu a leitura do parecer, na forma que segue: "*Trata-se de processo de pedido de*
156 *Reconhecimento de Diploma de Mestrado de **Andreas Hornung** submetido ao*
157 *Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional. O diploma cujo*
158 *reconhecimento é solicitado apresenta o título de "INGENIEURS – Dipl. – Ing.", ou seja,*
159 *título de ENGENHEIRO no Departamento de Engenharia Civil da Universidade Técnica*
160 *de Darmstadt. O parecer da Comissão de Reconhecimento de Diplomas do Programa de*
161 *Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional apresentado na pág. 37 ressalta*
162 *que a qualidade/nível do trabalho realizado é **Regular** e apresenta parecer favorável. A*

163 análise da CLN, que culminou no parecer de folha n. 45, solicitou ao requerente o
164 Diploma e o Histórico de Mestrado, visto que os mesmos não se encontravam entre os
165 documentos anexados pelo solicitante. Ressalta-se que além do Diploma de
166 "INGENIEURS – Dipl. – Ing." O processo apresenta na pág 13 uma declaração da
167 Universidade Técnica de Darmstadt que ressalta que o título obtido "é equivalente ao
168 Mestrado de uma universidade americana", mas não declara que o título é equivalente
169 ao título de Mestrado emitido pela própria instituição. Depois dessa análise inicial a CLN
170 teve conhecimento de que o requerente havia solicitado à Escola Politécnica da UFRJ a
171 Revalidação do Diploma de Graduação em Engenharia Civil. Assim, a CLN solicitou o
172 referido processo n. 23079.031314/2013-61. A análise do processo de revalidação do
173 diploma de graduação em Engenharia Civil revela que o mesmo título "INGENIEURS –
174 Dipl. – Ing.", ou seja, título de ENGENHEIRO no Departamento de Engenharia Civil da
175 Universidade Técnica de Darmstadt foi revalidado como Diploma de Graduação em
176 Engenharia Civil pela Escola Politécnica da UFRJ. Assim, percebe-se que o mesmo
177 documento, o mesmo conteúdo e o mesmo tempo de estudo já foram utilizados por
178 completo pelo requerente para obter a Revalidação do Diploma de Graduação. Nesse
179 sentido, cabe ressaltar que o requerente apresenta nas folhas 70 a 75 documentos da
180 solicitação de reconhecimento de diploma de mestrado (23079.055338/2008-67) e
181 revalidação de diploma de graduação (23079.068740/2010-44), ambos em Geografia,
182 requeridos por Timo Bartholl à UFRJ. Nos documentos trazidos pelo solicitante ao
183 processo percebe-se que o mesmo diploma foi apostilado duas vezes (pela PR-1 em
184 14/03/2011 como Revalidação do Diploma de Bacharel em Geografia e pela PR-2 em
185 05/04/2011 como Reconhecimento do Diploma de Mestre em Geografia). Tendo em
186 vista os aspectos e fatos apresentados anteriormente o parecer da CLN ressalta que: 1)
187 - O proponente apresenta um diploma estrangeiro no qual consta o título de graduação
188 em engenharia civil e não o título de mestre. Não há qualquer documento oficial de
189 diplomação de mestrado emitido pela instituição, nem mesmo após a solicitação pela
190 CLN; 2) O proponente utilizou esse título/diploma estrangeiro, a carga horária e o
191 conteúdo associados ao mesmo para obtenção da revalidação do título de graduação
192 em Engenharia Civil. Assim sendo, a CLN é de parecer **DESFAVORÁVEL** ao pedido de
193 Reconhecimento do Diploma de "INGENIEURS – Dipl. – Ing.", ou seja, título de
194 ENGENHEIRO no Departamento de Engenharia Civil da Universidade Técnica de
195 Darmstadt como um Diploma de Mestre em Planejamento Urbano e Regional no
196 IPPUR/UFRJ". A Conselheira Alice Matos de Pina ressaltou a importância de trazer o
197 referido processo ao plenário, porque de fato trata-se de um processo controverso, e
198 pediu autorização do Conselho para o proponente se pronunciar. A Presidente consultou
199 o Conselho, que concedeu a autorização. Andreas Hornung destacou, dentre outros
200 aspectos, que no parecer não foi mencionada a documentação do Ministério de
201 Educação da Alemanha certificando que o diploma tem equivalência ao mestrado. O
202 Professor José Luis esclareceu que a Câmara de Legislação e Normas conversou com o
203 proponente e toda a documentação que ele solicitou que fosse incluída no processo foi
204 analisada. Acrescentou que a carga horária foi verificada; a questão da intercessão dos

205 cursos de mestrado e de graduação foi analisada; o acordo de Bolonha também foi
206 analisado e tudo debatido exaustivamente. O Professor Orlando Alves dos Santos Jr.
207 sugeriu suspender a sessão e retomar a discussão em outro momento, dada a
208 seriedade do relato. A Professora Leila colocou em votação, sendo aprovada a
209 suspensão com 5 votos contrários. Em seguida, o Professor Orlando pediu vista de
210 processo, o que é previsto no artigo 14 do regimento do CEPG, comprometendo-se a
211 devolvê-lo e oferecer sua manifestação até a Sessão seguinte. A Professora Leila deu
212 por encerrada a sessão às quatorze horas. Para constar, eu, Denilson Santos de Jesus,
213 Secretário do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da
214 sessão, Professora Leila Rodrigues da Silva, e por mim.

215

216

217

218 Denilson Santos de Jesus
219 Secretário

Leila Rodrigues da Silva
Presidente